



PORTARIA Nº 477/2024

De 13 de Novembro de 2024.

**REGISTRA CONCLUSÃO DA
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR
ABERTA PELA PORTARIA
719/2024.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar 756/2024, aberta pela Portaria 719/2024 de 1º de outubro de 2024, **acolhe relatório da Comissão de Sindicância e**

DETERMINA

Art. 1º - Seja aplicada a **Penalidade de ADVERTÊNCIA** ao servidor **ROMÃO FLORIANO SCHMIDT**, matrícula 1372-2, cargo de Secretário Municipal por ter transgredido o disposto na Lei Municipal Nº 838/2005 (Regime Jurídico), e consequentemente o ressarcimento do valor de **R\$ 117,13 (cento e dezessete reais e treze dias)** pelo servidor aos cofres públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal